



Decreto nº 71/2017 de 02/10/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SELVIRIA, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 987/2016 de 12/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
6 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
Total Suplementação:			70.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deservirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.1.001.		AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 4.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	1000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
1 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	

**CAMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA****Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2017

** Elotech **

03/10/2017

Pág. 2/3

01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa		
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.0001.2.001.		REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS		
3 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO		
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa		
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa		
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.0001.2.001.		REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS		
4 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO		
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa		
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa		
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.0001.2.001.		REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS		
5 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO		
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa		
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa		
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS		
13 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO		
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa		
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa		
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.0001.2.003.		OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS		
15 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00

Total Redução:**70.000,00**



CAMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Estado do Mato Grosso do Sul

Exercício: 2017

** Elotech **

03/10/2017

Pág. 3/3

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SELVIRIA, Estado do Mato Grosso do Sul, em 02 de outubro de 2017.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito